



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO nº 014/2017

**RECEBIDO**  
EM 29/09/17

**Exmo. Sr. Manoel França de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real-Ba

O Vereador que esta subscreve, com amparo no artigo 124 inciso III e no artigo 156, caput, do Regimento Interno,

*"art. 124 – É assegurado ao vereador:*

*[...]*

*III – apresentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvado as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo ou da Mesa da Câmara;*

*[...]*

*art. 156 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador, através da Câmara, sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes."*

bem como no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal – "art. 30 – Compete aos Municípios: (EC nº 53/2006) I – legislar sobre assuntos de interesse local;" – propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as seguintes providências:

**"Calçamento da Rua Deputado João Bacelar".**

Face ao exposto, e contando com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, **REQUER** que se oficie ao senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, objetivando que o mesmo adote medidas cabíveis no sentido do que acima foi mencionado.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

**Hênio Lucas Santos Cardoso**  
Vereador – PP

**APROVAÇÃO**  
EM: 22/09/17